

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 10/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 06.06.2012, foram tomadas as seguintes deliberações:

PONTO 2 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2012 e Grandes Opções do Plano 2012-2015
Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor da CDU, 7 votos contra (6 do PS e 1 do BE) e 4 abstenções (2 do PSD e 2 do CDS/PP)

PONTO 3 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 572,00 m2, sita em Pinhal Novo
Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)

PONTO 4 – Regulamento de Publicidade, Mobiliário Urbano e Ocupação de Espaços Públicos
Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)

PONTO 5 – Autorização prévia nos termos da Lei 8/2012, de 21.fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)
Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 13 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia

Vítor Manuel Barrocas Borrego